



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.166-COPP/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.001432/2013-06, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, do Instituto Integrado de Saúde, na forma dos Anexos I e II a esta Resolução.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - INISA

(Resolução nº 1.166, Copp, de 25 de fevereiro de 2026.)

PRIMEIRO ANO – 1º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DO PROGRAMA		
Disciplina	Tipo	Carga Horária
Desenvolvimento Científico I	Teórica	60h
Gestão da Clínica I	Teórica	70h
EIXO ESPECÍFICO		
Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária	Teórica	120h
Estudo Dirigido I	Teórica	53h
Atividades Práticas em Atenção Primária e Hospitalar	Prática	1.152h
PRIMEIRO ANO – 2º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DO PROGRAMA		
Desenvolvimento Científico II	Teórica	60h
Saúde e Sociedade	Teórica	80h
Gestão da Clínica II	Teórica	10h
EIXO ESPECÍFICO		
Enfermagem na Atenção Obstétrica I	Teórica	110h
Estudo Dirigido II	Teórica	53h

Atividades Práticas Hospitalares e Centros de Parto	Prática	1.152h
SEGUNDO ANO – 1º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DA ÁREA		
Gestão da Clínica III	Teórica	10h
Trabalho de Conclusão de Residência I	Prática	80h
EIXO ESPECÍFICO		
Enfermagem na Atenção Obstétrica II / Enfermagem em Neonatologia	Teórica	120h
Estudo Dirigido III	Teórica	53h
Atividades Práticas Hospitalares	Prática	1.152h
SEGUNDO ANO – 2º SEMESTRE		
EIXO TRANSVERSAL DA ÁREA		
Gestão da Clínica IV	Teórica	10h
Trabalho de Conclusão de Residência II	Prática	80h
EIXO ESPECÍFICO		
Enfermagem na Atenção Obstétrica III	Teórica	130h
Estudo Dirigido IV	Teórica	53h
Atividades Práticas Hospitalares	Prática	1.152h

ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - INISA

(Resolução nº 1.166, Copp, de 25 de fevereiro de 2026.)

Em vigor até 2025/2	CH	Em vigor a partir de 2026/1	CH
Metodologia da Pesquisa Científica	96h	Desenvolvimento Científico I	60h
Epidemiologia	48h	Desenvolvimento Científico II	60h
Bioestatística	48h		
Políticas Públicas de Saúde	48h		
Ética e Bioética	48h	Saúde e Sociedade	80h
Gestão dos Serviços de Saúde	48h		
Qualidade e Segurança nos Serviços de Saúde	78h	Gestão da Clínica I	70h
Caso Clínico I	20h		
Bases Biológicas da Reprodução Humana	93h	Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária	120h

Cuidado de Enfermagem no Aleitamento Materno	210h		
	924h		
Cuidado de Enfermagem Obstétrica na Atenção Primária	280h		
Enfermagem em Ginecologia			
Caso Clínico II	20h	Gestão da Clínica II	10h
Enfermagem na Atenção Obstétrica I	848h	Enfermagem na Atenção Obstétrica I	110h
Práticas de Enfermagem no Contexto Sócio-Cultural da Mulher e Família	88h		
Trabalho de Conclusão de Residência I	60h	Trabalho de Conclusão de Residência I	80h
Caso Clínico III	20h	Gestão da Clínica III	10h
Enfermagem na Atenção Obstétrica II	1.052h	Enfermagem na Atenção Obstétrica II /	120h
Enfermagem em Neonatologia	450h	Enfermagem em Neonatologia	
Trabalho de Conclusão de Residência II	81h	Trabalho de Conclusão de Residência II	80h
Caso Clínico IV	20h	Gestão da Clínica IV	10h
Enfermagem na Atenção Obstétrica III	776h	--	--
--		Estudo Dirigido I	53h
--		Estudo Dirigido II	53h
--		Estudo Dirigido III	53h
--		Estudo Dirigido IV	53h
Práticas Avançadas em Enfermagem Obstétrica	404h	Enfermagem na Atenção Obstétrica III	130h
--		Atividades Práticas em Atenção Primária e Hospitalar	1.152h
--		Atividades Práticas Hospitalares e Centros de parto	1.152h
--		Atividades Práticas Hospitalares	2.304h

0.1.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 25/02/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6245352** e o código CRC **33C18454**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03

SEI nº 6245352